



PORTARIA Nº 491/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora Municipal **Leda Maria da Veiga Matias**, da Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de abril de 2016.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 01 de
abril de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal